



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata – Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Parnaíba, estado do Piauí. às 9:00 horas da manhã, participaram desta Sessão, a qual se realizou de forma Virtual de acordo com o Ato da Mesa Diretora Nº 002/2020, os seguintes Vereadores: José Geraldo Alencar Filho; Presidente, André Silva Neves, Carlson Augusto C. Pessoa, Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa, Daniel Jackson A. de Sousa, João Batista O. dos Santos, Antonio Fortes Diniz, Antonio Marcos do Nascimento Oliveira, Francisco de Assis P. da Paz, Reinaldo de Castro S. Filho, Maria de Fátima Carmino P. Dourado, Ronaldo da Silva Prado, Ricardo de Lima Veras, Carlos Alberto S. de Sousa, Daniel Miranda Cardoso, João Batista G. de Sousa, Bernardo da Silva Lima. Conforme quórum legal e em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta esta Sessão e foram aprovadas por unanimidade as Atas das Sessões anteriores. O Expediente constou de: Projeto de Lei Nº 4.601/2020, advindo do Poder Executivo, “Dispõe sobre a concessão de reajuste ao vencimento básico dos professores da rede municipal de ensino, autoriza a adequação do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de Junho de 2010 e suas alterações posteriores, visando a observância do Piso Nacional de Salários do Magistério e o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município e dá outras providencias. Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeiro e Educação Cultura e Desporto ao Projeto de Lei Nº 4601/2020, advindo do Poder Executivo. Em



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

seguida o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia submetendo em votação os Pareces Favoráveis das Comissões acima citadas ao Projeto Nº 4.601/2020 do Poder Executivo, os quais foram aprovados, os Vereadores Reinaldo de Castro, Daniel Miranda, Ricardo Veras, Fátima Carmino, Carlos Alberto, votaram desfavoráveis aos Pareceres. Logo depois foram apresentadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei Nº 4601/2020 do Executivo. Emenda Aditiva de autoria do Vereador Reinaldo de Castro S. Filho. Emenda Modificativa de autoria do Vereador Daniel Jackson A. de Sousa. Emenda Modificativa de autoria Vereador Daniel Miranda e Vereadores Signatários. O Vereador fez questão de registrar seu repudio com a seguinte fala “ Quero lembrar aos nobres colegas que o valor do piso salarial já está sendo repassado ao Município desde Janeiro que vejo esta manobra do Município, quando não beneficia os inativos como uma clara inadimplência que o gestor não quer admitir.” O Sr. Presidente prorroga esta Sessão pelo prazo de 10 minutos. Diante da solicitação dos autores das Emendas pelos Pareceres, inclusive técnico, o Sr. Presidente informa que de acordo com o artigo 157§ Único do Regimento Interno, “Que estabelece o seguinte: O PL ora discutido é de competência exclusiva do Executivo. Não podendo receber Emendas que aumentem a despesa prevista, portanto todas as Emendas apresentadas serão rejeitadas, por estarem em desacordo com o Regimento Interno, sendo votado apenas os Pareceres das Comissões e o PL em sua redação original. Em seguida o Sr. Presidente coloca em 1ª Votação Projeto de Lei Nº 4.601/2020 do Executivo. O Vereador



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Daniel Jackson argumentou que o reajuste dos professores é despesa prevista no orçamento e a Lei do Piso é referente a Janeiro é previsão legal que deve ser condida desde Janeiro, portanto não há aumento de despesa, uma vez que a previsão legal do reajuste dos professores pela Lei do Piso é de Janeiro. Conclusão da Votação: O PL nº 4.601/2020, foi aprovado com 15 votos. Votaram a favor os Vereadores: André Neves, Neta Castelo Branco, João do Transito, Fatima Carmino, Ronaldo Prado, Ricardo Veras, Daniel Miranda, Antonio Dinis, Irmão Marquinhos, João da Unimagem, Carlson Pessoa, Francisco da Paz, Bernardo Lima, Daniel Jackson, Carlos Alberto. Apenas o Vereador Reinaldo de Casto votou contrario à matéria. Em Seguida o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada esta Sessão. E. eu Ângela Maria S. Nojosa lavrou a presente Ata, a qual sera achada conforme, aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora.

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____